

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

DOADORA: RETROPLAN LOCAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

OBJETO: Doação de serviços para execução de poços de monitoramento no Aterro de Inertes

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal, Darwin José de Almeida Rosa, a seguir denominada DONATÁRIA, e pelo outro lado RETROPLAN LOCAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, devidamente estabelecido a Av. Emilio Guazzeli, 278, Portal de Iperó no município de Iperó/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.331.346/0001-11, neste ato representada pelo seu representante senhora Fabiana Graziela da Costa Teixeira, inscrito no CPF: 307.949.248-08, portador do RG 34.995.203-6 SSP/SP, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, de serviços de execução de 02 poços de monitoramento de 2" com tubos de PVC geomecânico com profundidade prevista de 5m a 10m (raso) e de 15m a 30m (fundo), no valor total de R\$ 17.750,00, no período de 22 a 24 de agosto de 2021, no Aterro Municipal de Resíduos Inertes.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratos pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

3.1. Os bens e serviços descritos na cláusula primeira serão iniciados no dia 22/08/21 e finalizados em 24/08/21.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

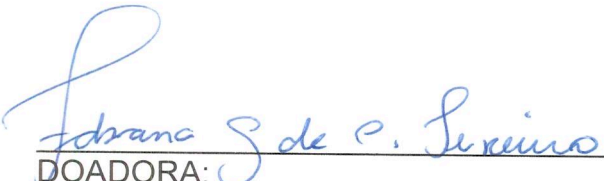
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 20 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

  
\_\_\_\_\_  
DOADORA:  
RETROPLAN LOCAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
FABIANA GRAZIELA DA COSTA TEIXEIRA

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
RG: Kathine Martins Oliveira  
Chefe de Divisão  
DLUR / SERPO  
CPF:

2.   
\_\_\_\_\_  
RG: Durval de Proença  
Chefe de Seção  
SADF/DLUR/SERPO  
CPF:

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

**Á  
SEAD**

Ilmo. Sr.  
Fausto Bossolo  
Secretário de Administração

**PA: 2021/21996**

**Assunto: Termo de doação de serviços para execução de 02 poços de monitoramento para aterro de inertes**

**DOADOR: Retropan Locação Comércio e Serviços de Maquinas e Equipamentos Ltda.**

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação para operação do Ecoponto VI. Helena, conforme fl. 14/16.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, em atenção ao despacho de folha 41, retorno aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração, para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas em folhas 42, remeto aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.



**AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO**  
Secretária de Governo



**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito

